

*Brasília, 13 de Julho de 2016*

Excelentíssimo Senhor

Dr. Gilberto Kassab

Ministro de Estado em exercício da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Ministro,

O Fórum de C&T, que congrega as entidades representativas dos servidores dos diferentes órgãos de diferentes ministérios, que desenvolvem a Ciência e Tecnologia no país, vem informá-lo da situação de insegurança jurídica a que se sujeitarão os servidores das Carreiras, em decorrência da votação em plenário do PLC-33 ocorrida ontem no Senado Federal.

As irregularidades observadas pelo Fórum de C&T dizem respeito à Gratificação de Desempenho em Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, que recebem todos os servidores; e à Gratificação de Qualificação, paga aos servidores de nível intermediário, da classe dos Técnicos.

Nos artigos 87 a 89, o PLC-33 submete a categoria à incorporação da GDACT aos proventos de aposentadoria, de forma escalonada: 67% em janeiro de 2017; 84% em janeiro de 2018; e 100% em janeiro de 2019. Ocorre que as Carreiras de C&T já têm direito adquirido à integralidade da GDACT desde a sua criação (pela MP 2.229-43) em 2001.

O Anexo XLVI do PL-33 apresenta as três tabelas referentes à evolução dos valores da GQ. A Tabela I, que apresenta os valores da gratificação até julho de 2016 não apresenta problemas, incluindo na primeira coluna as classes dos Assistentes de C&T e dos Técnicos. Entretanto, as Tabelas II e III omitiram os Técnicos. A consequência é mais grave do que apenas impedir o reajuste da GQ, mas de impedir o seu pagamento integral, uma vez que as tabelas são substitutivas das anteriores que regulavam os valores.

O Fórum de C&T relatou estes erros à Coordenação-Geral de Negociação e Relações Sindicais – CGNES – Secretaria de Relações do Trabalho do MPOG) – que os reconheceu e declarou que providenciaria os expedientes para solucioná-los. A CGNES/SRT geraria relatórios de todas as irregularidades dos vários PLC, referentes aos reajustes de todo o serviço público e a Assessoria Parlamentar – ASPAR os despacharia com os senadores relatores. O Fórum de C&T aceitou este encaminhamento, mas também empreendeu ação parlamentar: conseguiu que a Senadora Vanessa Grazziotin a apresentação de duas emendas de redação, que entretanto, não foram acolhidas pelo Senador Welington Fagundes. Concluimos, portanto, que houve falha no processo interventor da CGNES/SRT.



Por fim, solicitamos a intervenção do MCTIC a fim de evitar que mais de oito mil servidores das carreiras de C&T sejam enormemente prejudicados, uma vez que a GQ representa quase a metade dos rendimentos destes trabalhadores.

Em relação à GDACT, o MCTIC deve fazer expediente junto ao MPOG, para que este atue junto à Casa Civil, orientando o veto ao Insiso I do Artigo 87, o que pacificaria pelo menos este assunto.

Esperamos a sensibilização do MCTIC e a sua urgente intervenção, imprescindível para os encaminhamentos necessários, uma vez que a CGNES/SRT não apresenta no momento nenhuma proposta ou estratégia para a solução do problema.

Atenciosamente

---

Fórum de C&T – Secretaria Executiva